

Concessionária do VLT

Carioca S.A.

**Demonstrações financeiras referentes aos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e  
2020 e relatório dos auditores independentes  
sobre as demonstrações financeiras**

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	3
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	12
<b>Balancos patrimoniais</b>	15
<b>Demonstrações dos resultados</b>	16
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	17
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	18
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto</b>	19
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	20

## **Relatório da Administração**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1. Apresentação**

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 07 de maio de 2013, assinou o contrato de concessão em regime de parceria público-privada (PPP) por um prazo de 25 anos, na modalidade de concessão patrocinada dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), na região portuária e central do Rio de Janeiro.

A Companhia hoje permite a integração dos usuários atendidos por diversos modais (rodoviário, aquaviário, metroviário, ferroviário e aeroportuário), contribuindo para a consolidação do conceito de rede de transporte integrada na região portuária e central do Rio de Janeiro.

### **2. Contrato de concessão**

O contrato de concessão prevê investimentos estimados na rede prioritária (equipamentos, sistemas e material rodante) da ordem de R\$ 1,156 bilhões e aportes públicos de R\$ 532 milhões em valores com data base de junho de 2012 relativos à participação nos investimentos por parte do Poder Concedente, conforme cumprimento dos marcos contratuais.



O Aporte Público provém do Orçamento Geral da União, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Mobilidade Grandes Cidades, conforme Termo de Compromisso assinado em 13 de junho de 2013, pela União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal e pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagos R\$ 656,4 milhões nominais pelo Poder Concedente à título de aporte público (incluindo correção monetária).

Tendo em vista os reiterados inadimplementos financeiros da Prefeitura do Rio de Janeiro, em 03 de julho de 2019, a Companhia ajuizou ação visando a rescisão do Contrato de Concessão, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como causa efetiva os

inadimplementos financeiros e contratuais do Poder Concedente, com pedido liminar para implementação e operacionalização da garantia subsidiária do Contrato de Concessão, de forma que fosse possível continuar com a prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. O referido processo encontra-se em andamento. Maiores informações estão apresentadas na nota explicativa nº 1, tópico de “Outras informações relevantes”.

Em 09 de outubro de 2019 a Companhia assinou com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro um Memorando de Entendimentos (MOU) que permitiu que a Linha 3, que liga a Central do Brasil ao Aeroporto Santos Dumont, fosse inaugurada em 26 de outubro de 2019. O MOU também previa:

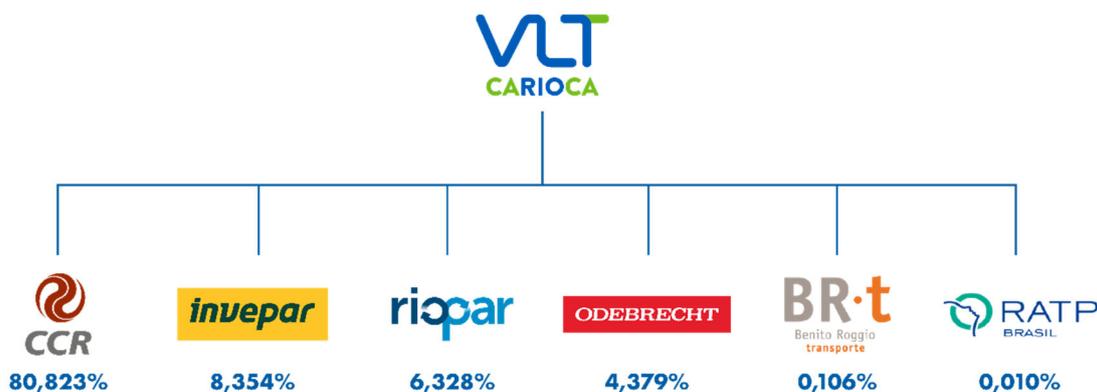
- O pagamento à Companhia de duas parcelas de R\$ 9.825 mil cada, a serem pagas em 25 de outubro e 25 de dezembro de 2019. A primeira parcela foi paga no respectivo vencimento. A segunda a parcela, foi recebida em duas partes, a primeira no valor de R\$ 1.330 mil em 28 de janeiro e o saldo em 30 de janeiro de 2020. Destaca-se que não houve qualquer acordo entre as partes para o pagamento da segunda parcela em atraso. Os valores recebidos foram deduzidos da dívida de CAT-A;
- O Poder Concedente voltaria a quitar a partir de janeiro de 2020, as Contraprestações Pecuniárias Parcela A mediante cobrança emitida pela Concessionária, entretanto, só honrou as parcelas de janeiro, fevereiro e março. Ressaltando que o único pagamento na data devida aconteceu na competência de fevereiro.

Em 19 de dezembro de 2019 os acionistas da Companhia em AGE ratificaram a assinatura do MOU. A ação de rescisão do Contrato de Concessão permanece em curso.

Encontra-se em andamento negociações para construção de um Terminal Intermodal de Integração do o BRT Transbrasil. Essa integração contribuirá para uma demanda adicional ao Sistema VLT. Adicionalmente, está sendo negociada uma solução para as parcelas de débitos da Prefeitura do Rio de Janeiro referente aos anos anteriores. Também estão considerando outros desequilíbrios nas avaliações buscando reequilibrar o Contrato de Concessão. As negociações contemplam, inclusive, a operacionalização do mecanismo de funcionamento da garantia pública prevista em contrato e aditivos, além da regularização dos pagamentos previsto no contrato daqui por diante.

### 3. Composição acionária

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2021:



## **4. Destaques do ano de 2021**

### **4.1. A Companhia e a pandemia do novo coronavírus**

Em 2021, a Companhia se destacou pela continuidade de sua operação ainda em meio às dificuldades impostas pela pandemia do novo Coronavírus. A circulação das três linhas foi mantida sem alterações de horário e já com a mesma grade operacional do período pré-Covid-19.

Como um pilar importante da Comunicação, a concessionária manteve os esforços na divulgação de suas ações de prevenção, como higienização das composições e a proteção de equipes operacionais, com a distribuição de máscaras e álcool em gel.

Foram mantidas adaptações internas nas instalações como adesivação de áreas comuns, instalação de acrílico divisórios em baias, copas e recepção, além da adoção de home office para equipes administrativas.

As ações de conscientização, envolvendo público interno e externo, aconteceram ao longo de todo o ano nos canais próprios de divulgação da Companhia (site, mídias sociais, aplicativo, mobiliário urbano das paradas, trens e mídias de comunicação interna) bem como na imprensa, que foi importante vetor de difusão das ações da concessionária.

A demanda do sistema manteve sua recuperação ao longo do período, chegando próximo dos 60% do número de usuários em relação ao início de 2020. Em todo o ano de 2021 foram transportados aproximadamente de 13 milhões de passageiros.

### **4.2. Responsabilidade social**

#### **Doação de livros**

Como forma de ampliar o relacionamento com iniciativas sociais realizadas no entorno do VLT Carioca, a Companhia fez a doação de livros infanto-juvenis de ação interna pelo Dia das Crianças em 2021.

Com três anos de funcionamento, o “Viaduto Literário” atua como uma biblioteca na comunidade, um espaço de leitura que acolhe crianças e jovens da região. Conta com passeios culturais, contação de histórias, apoio educacional, entre outras possibilidades de entretenimento.

### **4.3. Saúde, segurança e meio ambiente - SSMA**

A segurança é um valor fundamental para a Companhia e neste sentido foram tomadas diversas ações no ano de 2021, a saber: aquisição de equipamento de monitoramento para espaços confinados, ampliação da aplicação da VCP (Verificação da Conformidade dos Procedimentos). Adotadas medidas preventivas e de monitoramento dos casos suspeitos e comprovados de contaminação pelo Coronavírus. Adotado controle de acesso às dependências do VLT com software com inteligência artificial para orientar ações ou liberar a entrada. Adotados novos EPIS para uso dos colaboradores e orientações a clientes no combate à pandemia. Distribuídos frascos de álcool em gel e máscaras contra covid.

Foram realizados simulados de emergências operacionais com a participação dos colaboradores, realizados DDS (Diálogos Diários de Segurança) com a participação das empresas contratadas da Companhia. Foram realizadas inspeções e avaliações do sistema de combate a incêndio do PADM, assim como de outros equipamentos de combate a emergência e treinamentos legais e de ações preventivas.

Retomado o Programa Risco Zero, com ações preventivas, treinamentos e identificação de desvios, registro e tratamento dos mesmos. Adotada ferramenta para facilitar a comunicação de desvios, tais como: QR Code.

Iniciado programa de coleta seletiva para os resíduos das áreas e venda de materiais recicláveis.

#### 4.4. Compliance

Em atendimento e continuidade do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia e visando garantir uma conduta ética de negócios com o público que relacionamos, no decorrer de 2021, realizamos: (i) reciclagem de 100% dos colaboradores em relação às diretrizes contidas no Código de Conduta Ética com o respectivo termo de compromisso assinado; (ii) capacitação e engajamento, através de vídeos interativos, dos líderes e liderados em relação aos temas de Compliance, como por exemplo: Conflito de Interesses, Interação com o Poder Público, Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção; (iii) identificação de conflitos de interesse reais e potenciais na Companhia, incluindo público interno e externo; (iii) continuação da Campanha Compliance para Todos. Adicionalmente, incorporamos no processo de Due Diligence, o sistema para avaliação de fornecedores, treinando os colaboradores no cadastro e solicitação desta análise, assim como bloqueando qualquer contratação que não tenha esta avaliação concluída no sistema. Ainda, aperfeiçoamos a metodologia de identificação, classificação e mitigação de riscos, sejam nas dimensões financeiras, operacionais, reputacionais e jurídicas, envolvendo os líderes de todas as áreas da Concessionária, os quais foram denominados donos do risco e responsáveis por sua mitigação através da implantação de controles e indicadores de monitoramento. Por fim, divulgamos a todos os colaboradores, como devemos agir em relação ao recebimento de brindes e hospitalidades, doações e patrocínios, bem como a forma de comunicar qualquer desvio referente às diretrizes do Código de Conduta Ética da Companhia, informando continuamente o acesso, seja por telefone ou site do Canal Confidencial.

#### 4.5. Recursos humanos

Em dezembro de 2021, o quadro de colaboradores diretos da Concessionária fechou em 423 (quatrocentas e vinte e três) pessoas.

	dez/21	dez/20	dez/19
Número de funcionários	423	411	390

A Concessionária manteve o sistema de teletrabalho (home office) para todos os colaboradores das áreas administrativas até outubro de 2021. E em novembro, iniciamos a modalidade híbrida, onde o colaborador da área administrativa trabalha de 2 a 3 dias na semana, de forma presencial.

#### Treinamentos

Mantendo o objetivo de desenvolver as equipes, e respeitando as orientações de saúde e segurança da Companhia, os treinamentos voltaram a ser realizados também de forma presencial. Foram realizados mais de 24 mil horas de treinamento.

Destaque para o Workshop de Segurança com uma programação de 8 horas de evento em hotel, dentro das normas de segurança. O objetivo é alcançar 100% dos colaboradores. Para isso, o Workshop aconteceu em Dezembro/2021, em Fevereiro/2022 e o próximo será em Abril/2022.

#### **4.6. Investimentos**

Os principais investimentos vinculados à implantação estão divididos em obras civis, material rodante e sistemas de sinalização e controle. Os desembolsos para investimentos realizados até 31 de dezembro de 2021 somaram R\$ 5.487 acumulados (R\$ 1.699 em 31 de dezembro de 2020).

#### **4.7. Demanda**

Apesar dos avanços em relação à pandemia do Covid-19, no ano de 2021, a demanda de passageiros permaneceu bastante impactada pela pandemia, apresentando uma leve tendência de recuperação, sobretudo, posteriormente a cada marco de flexibilização obtido com o avanço da imunização da população, como exemplo, a retomada de aulas presenciais, regime de trabalho híbrido, liberação de praças, eventos e pontos de lazer, entre outros.

Neste contexto, em 2021 o sistema VLT transportou aproximadamente 13 milhões de passageiros, por meio da oferta de 232 mil viagens realizadas e 1.246.379 de quilômetros percorridos. O ano se encerrou com a média de 60 mil passageiros/dia, queda de 44,67% comparado com a semana base pré-pandemia, em março de 2019, justificada pela pandemia do Covid-19. Ao todo, mais de 82 milhões de pessoas já andaram de VLT desde o início da operação, em junho de 2016.

As paradas de maior fluxo no período foram: Cristiano Ottoni-Pequena África (linhas 2 e 3), Colombo (linha 2), Candelária (linhas 1 e 3), Cinelândia (linhas 1 e 3) e Central (linhas 2 e 3). Os cinco pontos de embarque e desembarque são locais de conexão com outros modais ou entre linhas da Companhia, confirmando a intenção do projeto de ser um integrador para quem chega no Centro.

#### **4.8. Programa de desenvolvimento de materiais**

O Programa de Desenvolvimento de Materiais estabelecido na Engenharia de Manutenção em 2017 ganhou notória importância dentro da Companhia, visto a disponibilização de itens com prazos bem mais curtos e com considerável economia, comparando-se às condições comerciais da solução original de projeto. Esse programa também contempla o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores possibilitando maior concorrência e melhores preços na negociação comercial.

Um breve histórico: em 2019 foram 341 itens desenvolvidos, no biênio 2020/2021 foram 836 itens desenvolvidos e mais de 300 novos fornecedores prospectados, em 2022 a perspectiva é de alcançar cerca de 450 novos desenvolvimentos até o final do ano. Este processo promove grande economia financeira e viabiliza a realização de manutenções essenciais em prazos aceitáveis, visto a agilidade no desenvolvimento, teste e disponibilização do material em estoque. Isto se dá pela parceria desenvolvida entre a Companhia, Instituições de Pesquisa e Fornecedores.

#### **4.9. Manutenção**

No ano de 2020 ocorreu uma redução dos gastos com manutenção da Companhia, que se deu, predominantemente, em face da diminuição da quilometragem acumulada da frota de trens, em decorrência dos reflexos da Pandemia da COVID\_19 sobre todas as atividades econômicas, no caso da Companhia, com a redução da oferta de trens.

Muitas das intervenções no âmbito da manutenção dos trens são ditadas pela quilometragem acumulada, seguindo as orientações contidas nos manuais dos fabricantes e expertise própria, que se consolidam no Plano Mestre de Manutenção da Companhia.

No âmbito das instalações fixas, como a Via Permanente, incluídos neste caso trilhos e aparelhos de mudança de via, as intervenções também foram reduzidas por menor utilização e, por conseguinte, menores desgastes dimensionais, em decorrência da redução da circulação dos trens.

No ano de 2021 as atividades de manutenção voltaram à normalidade, recuperando o passivo gerado durante o período de 2020.

#### 4.10. Sistemas operacionais

Em 2021 os impactos no caixa decorrentes da queda da receita mantiveram as restrições significativas de investimentos para área de tecnologia da informação. Foram mantidos os adiamentos de projetos de aplicação de novas tecnologias e troca dos computadores da área administrativa, além da priorização das ações de revisão contratual e estabelecimento de parcerias economicamente apropriadas para o momento de crise.

Com o cenário desafiador, focamos no desenvolvimento, revisão de processos e políticas. Assim como, mantivemos os esforços para encontrar novas oportunidade de redução de custos sem descuidar da segurança operacional. Também concluímos a implantação da LGPD na Companhia, ampliamos a segurança de nossa via por meio da execução de projetos de expansão de câmeras de segurança e aplicamos a transformação digital em áreas operacionais relevantes com recursos internos e custos otimizados.

### 5. Resultado econômico financeiro

Dados economicos financeiros (R\$ mil)	2021	2020	Variações	
			R\$	%
Receita operacional bruta	251.897	203.790	48.107	23,61%
Receita operacional bruta sem receita de construção	246.769	179.309	67.460	37,62%
Receita operacional líquida	248.215	200.357	47.858	23,89%
Lucro bruto	166.504	108.725	57.779	53,14%
Resultado operacional	145.007	76.645	68.362	89,19%
LAJIDA (EBITDA)	164.071	93.708	70.363	75,09%
Resultado Financeiro	(81.585)	(91.833)	10.248	-11,16%
Lucro (Prejuízo) antes dos Impostos	63.422	(15.188)	78.610	-517,58%
Lucro (Prejuízo) líquido	41.710	(13.176)	54.886	-416,56%
Informações patrimoniais (R\$ mil)	2021	2020	Variação (%)	
Ativo total	2.201.613	1.969.243	11,80%	
Dívida bruta	1.513.865	1.420.363	6,58%	
Dívida líquida <sup>1</sup>	1.490.731	1.386.045	7,55%	
Indicadores financeiros de margem (%)	2021	2020	Variação	
Margem EBITDA (LAJIDA)	66,10%	46,77%	19,33 p.p.	
Margem operacional (EBIT)	58,42%	38,25%	20,17 p.p.	
Margem líquida	16,80%	-6,58%	23,38 p.p.	

<sup>1</sup> Dívida líquida de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva.

p.p. - Pontos percentuais.

## 5.1. Custos e despesas operacionais

Os principais custos e despesas realizados em 2021 e 2020 estão assim distribuídos:

Custo e despesas operacionais (R\$ mil)	2021	2020	Variações	
			R\$	%
Custo de construção	5.128	24.481	(19.353)	-79,1%
Custos e despesas com pessoal	43.435	45.197	(1.762)	-3,9%
Serviços de terceiros	19.163	13.811	5.352	38,8%
Materiais, equipamentos e veículos	4.330	2.960	1.370	46,3%
Seguros contratuais	2.545	3.104	(559)	-18,0%
Energia elétrica	7.263	5.114	2.149	42,0%
Depreciação e amortização	19.064	17.063	2.001	11,7%
Obrigações com poder concedente	762	682	80	11,7%
Indenizações contratuais	481	7.000	(6.519)	-93,1%
Outros	1.037	4.300	(3.263)	-75,9%
<b>Total</b>	<b>103.208</b>	<b>123.712</b>	<b>(20.504)</b>	<b>-16,6%</b>
<b>Total sem custo de construção</b>	<b>98.080</b>	<b>99.231</b>	<b>(1.151)</b>	<b>-1,2%</b>

Em 2021, houve uma redução dos custos e despesas operacionais de 16,57%, saindo de R\$ 123.712 em 2020 para R\$ 103.208 em 2021. Esta redução se deve pelo menor do custo de construção, principalmente pela redução do volume do saldo de regularizações ocorridos em 2021 em comparação ao ano anterior. Essas regularizações ocorreram pelo reconhecimento econômico dos ativos adquiridos em tempo de implantação, cujos valores adiantados encontravam-se pendentes até o ano de 2020.

Custos e despesas operacionais, expurgado o efeito do custo de construção, sofreram uma redução de 1,16%, atingindo R\$ 98.080 em 2021, contra R\$ 99.231 em 2020. As principais variações foram:

- Indenizações contratuais (redução de R\$ 6.519) – efeito decorrente de impacto registrado em 2020 referente ao acordo de encerramento de arbitragem junto ao consórcio responsável pelo gerenciamento de projeto das obras de implantação.
- Custos e despesas com pessoal (redução de R\$ 1.762) – impacto do cenário de pandemia com adequação do efetivo às demandas alteradas;
- Serviço de terceiros (aumento de R\$ 5.352) – impacto decorrente do cenário de pandemia que ocasionou postergações e represamento de atividades no ano de 2020 para reduzir os desembolsos de caixa no cenário desafiador. Desta forma, com o início da retomada das atividades, comparativamente, houve um aumento dos gastos no ano de 2021;
- Energia elétrica (aumento de R\$ 2.149) – impacto decorrente da base comparativa reduzida do ano de 2020. Ano em que houve uma redução do número de composições em circulação para adequar a operação com pouca demanda em função das medidas de distanciamento social tomadas no âmbito do enfrentamento da pandemia. No ano de 2021 houve a normalização da operação que já contou com níveis de disponibilização similares aos momentos pré-pandemia;
- Depreciação e amortização (aumento de R\$ 2.001) – aumento em razão da curva de benefício econômico que tem como base a demanda de passageiro que considerou uma demanda mais elevada em relação ao ano anterior;

- Materiais, equipamentos e veículos (aumento de R\$1.370) – a base de comparação de consumo de materiais para manutenção no ano de 2020 está reduzida em função das medidas tomadas no âmbito do cenário de pandemia. Sendo o principal fator, a menor de circulação de trens e as consequentes postergação da rotina de manutenção prevista por carro/Km, implicaram no menor consumo de materiais;

## 5.2. Endividamento

Em 12 de novembro de 2015, a Companhia celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES o contrato de financiamento de longo prazo no valor de R\$ 746.500, com prazo de 20 anos.

No decorrer dos anos de 2016, 2017 e 2018, a Companhia firmou 10 contratos de mútuos com seus acionistas, totalizando o montante de R\$ 398.000 liberados de principal.

A posição da dívida bruta em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.513.865(R\$ 1.420.363 em 31 de dezembro de 2020).

Conforme exigência do contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES apresentamos a seguir o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado do exercício de 2021:

Apuração ICSD (R\$ mil)	2021	Referência
<b>Resultado operacional (EBIT)</b>	<b>145.007</b>	Demonstração do resultado
( + ) Depreciação e Amortização	19.064	Demonstração do resultado
( - ) Remuneração dos Ativos da Concessão	200.324	Nota 17
( - ) Receita de Construção	5.128	Nota 17
( + ) Custo de Construção	5.128	Demonstração do resultado
( + ) Contraprestação pecuniária - parcela fixa	-	Nota 7
(-) ISS s/ Remuneração dos Ativos da Concessão*	1.834	Demonstração dos fluxos de caixa
<b>(A) EBITDA Ajustado BNDES</b>	<b>(38.087)</b>	
Apuração Serviço da Dívida (R\$ mil)	2021	
(+) amortização de principal	8.421	Demonstração dos fluxos de caixa
(+) pagamento de juros	17.248	Demonstração dos fluxos de caixa
<b>(B) SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>25.669</b>	
<b>ICSD (A/B) anual</b>	<b>(1,484)</b>	

\* Não existem valores a apresentar relativos ao PIS/COFINS, pois estes tributos têm alíquota zero (0%) para serviços de transporte público.

## 6. Considerações Finais

### 6.1. Auditores Independentes

Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses. Entretanto, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

## **6.2. Declaração da Diretoria**

A Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre as demonstrações financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## **6.3. Agradecimentos**

Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e a todos os colaboradores da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar – Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Concessionária do VLT Carioca S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do VLT Carioca S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do VLT Carioca S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.2 e 1.3 ( i) às demonstrações financeiras, que descreve que, em função dos inadimplementos contratuais por parte do Poder concedente e do Município do Rio de Janeiro: i) as parcelas do financiamento do BNDES têm sido liquidadas com a utilização da conta reserva, a qual está sendo suportada pelos acionistas da Companhia; e ii) a Companhia ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão, com pedido de tutela de urgência para determinar a implementação e operacionalização da garantia subsidiária, de forma a permitir que os serviços continuem a ser prestados pela Companhia até o trânsito em julgado da ação. Adicionalmente, as partes assinaram um memorando de entendimento com o intuito de regularizar os compromissos assumidos pelo Poder Concedente no Contrato de Concessão, na esfera administrativa. Entretanto, em função dos reiterados descumprimentos do acordo por parte do poder concedente, principalmente, pela não regularização dos pagamentos mensais pela Prefeitura, o acordo perdeu seus efeitos. A ação de rescisão do Contrato de Concessão permanece em curso. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP014428/O-6

  
Fernanda A. Tessari da Silva  
Contadora CRC 1SP252905/O-2

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Balancos patrimoniais

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.971	10.363	Financiamentos	14	39.120	27.465
Aplicações financeiras - conta reserva	6	18.163	23.955	Fornecedores	13	56.702	76.798
Contas a receber		133	166	Contas a pagar - partes relacionadas	9	29.126	24.732
Contas a receber - partes relacionadas		5	-	Mútuos - partes relacionadas	9	445.951	410.696
Ativo financeiro	7	226.703	167.124	Obrigações sociais e trabalhistas		11.262	9.912
Adiantamento a fornecedores		1.188	605	Impostos e contribuições a recolher		45.703	30.243
Tributos a recuperar		587	531	Impostos parcelados		86	83
Estoque (materiais sobressalentes)		7.726	6.438	ISS diferido	21	3.280	2.930
Despesas antecipadas e outras		2.058	1.922	Passivo de arrendamento	12	124	-
				Outras obrigações		5.805	6.937
Total do ativo circulante		261.534	211.104	Total do passivo circulante		637.159	589.796
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				Financiamentos	14	886.662	851.461
Ativo financeiro	7	1.525.115	1.306.918	Fornecedores	13	19.461	-
IR e CS diferidos	8b	10.267	31.979	Mútuos - partes relacionadas	9	142.132	130.741
Tributos a recuperar		174	171	Impostos e contribuições a recolher		6.142	4.186
Depósitos judiciais		418	2.369	Impostos parcelados		-	80
Estoque (materiais sobressalentes)		2.476	1.671	ISS diferido	21	12.687	13.545
Despesas antecipadas e outras		50	50	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	4.972	3.232
				Passivo de arrendamento	12	133	-
				Outras obrigações		-	5
				<b>Patrimônio líquido</b>		1.072.189	1.003.250
<b>Imobilizado</b>	10	2.533	3.024	Capital social	16a	528.477	454.119
<b>Intangível</b>	11	392.293	406.798	Prejuízos acumulados		(36.212)	(77.922)
<b>Infraestrutura em construção</b>	11	6.503	5.159				
<b>Direito de uso de arrendamento</b>	12	250	-	Total do patrimônio líquido		492.265	376.197
Total do ativo não circulante		1.940.079	1.758.139	Total do passivo e patrimônio líquido		2.201.613	1.969.243
Total do ativo		2.201.613	1.969.243				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Demonstrações dos resultados do exercício

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
<b>Receita operacional líquida</b>	17	248.215	200.357
<b>Custos dos serviços prestados</b>			
Custo de construção		(5.128)	(24.481)
Serviços		(10.937)	(7.336)
Depreciação e amortização	10 e 11	(19.028)	(17.027)
Custo com pessoal		(31.595)	(31.460)
Materiais, equipamentos e veículos		(3.737)	(2.208)
Obrigações com poder concedente		(762)	(682)
Energia elétrica		(7.263)	(5.114)
Outros		(3.261)	(3.324)
		<u>(81.711)</u>	<u>(91.632)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>166.504</u>	<u>108.725</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
Despesas com pessoal		(11.840)	(13.737)
Serviços		(8.226)	(6.475)
Materiais, equipamentos e veículos		(593)	(752)
Depreciação e amortização	10 e 11	(36)	(36)
Água, luz, telefone, internet e gás		(463)	(509)
Impostos, taxas e despesas com cartórios		(15)	(106)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	(1.740)	(1.050)
Despesas legais e judiciais		(162)	(404)
Indenizações contratuais		(481)	(7.000)
Despesas, provisões e multas indedutíveis		230	(1.934)
Outros		(1.532)	(1.798)
		<u>(24.858)</u>	<u>(33.801)</u>
Outros resultados operacionais		<u>3.361</u>	<u>1.721</u>
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		<u>145.007</u>	<u>76.645</u>
Resultado financeiro líquido	18	<u>(81.585)</u>	<u>(91.833)</u>
<b>Lucro / (prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<u>63.422</u>	<u>(15.188)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8a	<u>(21.712)</u>	<u>2.012</u>
<b>Lucro / (prejuízo) líquido do exercício</b>		<u>41.710</u>	<u>(13.176)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Em milhares de Reais)*

---

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Lucro / (prejuízo) líquido do exercício</b>	41.710	(13.176)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u><u>41.710</u></u>	<u><u>(13.176)</u></u>

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	<u>Capital Social</u>		<u>(Prejuízos) / lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>Subscrito</u>	<u>A integralizar</u>		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2020</b>	348.536	-	(64.746)	283.790
Aumento de capital em 14 de abril de 2020	63.471	-	-	63.471
Aumento de capital em 13 de agosto de 2020	52.311	(38.811)	-	13.500
Aumento de capital em 24 de agosto de 2020	7.851	(22)	-	7.829
Aumento de capital em 26 de outubro de 2020	13.783	-	-	13.783
Integralização de capital em 03 de dezembro de 2020	-	7.000	-	7.000
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(13.176)	(13.176)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<u>485.952</u>	<u>(31.833)</u>	<u>(77.922)</u>	<u>376.197</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	41.710	41.710
Integralização de capital em 12 de fevereiro de 2021	-	6.000	-	6.000
Integralização de capital em 12 de março de 2021	-	25.811	-	25.811
Aumento de capital em 30 de abril de 2021	16.091	(16.091)	-	-
Integralização de capital 30 de abril de 2021	-	7.000	-	7.000
Integralização de capital em 18 de junho de 2021	-	3.000	-	3.000
Integralização de capital em 05 de julho de 2021	-	6.113	-	6.113
Integralização de capital em 13 de setembro de 2021	-	4.611	-	4.611
Aumento de capital em 04 de outubro de 2021	30.631	(30.631)	-	-
Integralização de capital em 01 de outubro de 2021	-	4.655	-	4.655
Integralização de capital em 11 de outubro de 2021	-	4.558	-	4.558
Integralização de capital em 14 de outubro de 2021	-	4.610	-	4.610
Integralização de capital em 27 de outubro de 2021	-	8.000	-	8.000
Aumento de capital em 27 de dezembro de 2021	18.434	(18.434)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<u>551.108</u>	<u>(22.631)</u>	<u>(36.212)</u>	<u>492.265</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>41.710</b>	<b>(13.176)</b>
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.712	(2.012)
Depreciação e amortização	18.968	17.048
Depreciação - arrendamento mercantil	96	15
Baixa do Ativo Intangível	296	237
Juros sobre financiamentos	72.525	69.239
Juros e variação monetária com partes relacionadas	56.714	42.672
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	(286)	144
Ajuste a valor presente - ativo financeiro	(200.324)	(136.530)
Juros, variação monetária e multas ativas sobre ativo financeiro	(73.839)	(28.793)
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	1.629	732
Juros sobre impostos parcelados	7	3
Amortização dos custos de transação - partes relacionadas	-	1.433
ISS diferido	1.834	1.777
Ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	19	-
Rendimento de aplicação financeira	1.096	-
Atualização monetária sobre riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	172	393
	<b>(99.381)</b>	<b>(46.818)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
<b>(Aumento) redução dos ativos</b>		
Contas a receber	33	(38)
Contas a receber - partes relacionadas	(5)	-
Tributos a recuperar	(59)	665
Ativo financeiro	(17.538)	(10.891)
Adiantamento a fornecedores	(583)	1.928
Recebimento de ativo financeiro	13.925	51.958
Estoques (materiais sobressalentes)	(2.093)	(3.471)
Despesas antecipadas, depósitos judiciais e outras	1.815	(1.564)
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	(349)	28.777
Contas a pagar - partes relacionadas	2.199	14.877
Obrigações sociais e trabalhistas	1.350	1.537
Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para imposto de renda e contribuição social	9.459	5.540
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(61)	(75)
ISS diferido	(2.342)	(2.339)
Outras obrigações	(1.137)	(4.483)
<b>Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(53.057)</b>	<b>35.603</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado	(431)	(309)
Adições ao ativo intangível	(5.181)	(53.323)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	-	11.422
Resgates / aplicações (conta reserva)	4.696	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(916)</b>	<b>(42.210)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	(7.697)
Financiamentos		
Pagamento de principal	(8.421)	(6.568)
Pagamento de juros	(17.248)	(17.221)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	18.434	-
Integralização de capital	55.924	46.770
Arrendamento mercantil - pagamento de principal	(108)	(14)
<b>Caixa líquido proveniente das proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>48.581</b>	<b>15.270</b>
<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(5.392)</b>	<b>8.663</b>
<b>Demonstração (da redução) do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	10.363	1.700
No final do exercício	4.971	10.363
	<b>(5.392)</b>	<b>8.663</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### 1. Contexto operacional

Em 14 de junho de 2013, a Concessionária do VLT Carioca S.A. (“VLT” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de maio de 2013, assinou o contrato de concessão em regime de parceria pública-privada – PPP na modalidade de concessão patrocinada dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), na região portuária e central do Rio de Janeiro. O VLT hoje permite a integração dos usuários atendidos pelos modais (rodoviário, aquaviário, metroviário, ferroviário e aeroportuário), contribuindo para a consolidação do conceito de rede de transporte integrada na região portuária e central do Rio de Janeiro. A Companhia tem sua sede localizada hoje na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da União, número 11.

O Contrato de Concessão tem o período de vigência de 25 anos, a partir da data da ordem de início de 12 de dezembro de 2013 e conseqüentemente término em 11 de dezembro de 2038. O início da operação comercial ocorreu em 26 de julho de 2016 com a entrega da primeira etapa que corresponde ao trecho entre o Aeroporto Santos Dumont e a Rodoviária Novo Rio. No dia 21 de outubro de 2017, entrou em operação o trecho da etapa 3A que permite o trajeto entre a parada Praia Formosa, próxima a região da Rodoviária Novo Rio e a Praça XV, passando pelo terminal ferroviário na Central do Brasil, conforme o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão assinado em 09 de agosto de 2017, que subdividiu a segunda etapa.

A Companhia assinou o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com o Poder Concedente, que tratou do novo cronograma de prazo de conclusão das obras para dezembro de 2018. Além disso, o segundo Termo Aditivo pactuou a reformulação das etapas previstas no primeiro Termo Aditivo em que foram divididas as etapas 2 e 3 do projeto em: 2A, 2B e 3A e 3B. O segundo Termo Aditivo também regulou uma nova proporção de direito às contraprestações fixas previstas no projeto, que passaram a considerar as novas sub etapas repactuadas na gradação dos valores a que fazem jus a Companhia.

Em 05 de fevereiro de 2020, a Companhia assinou o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com o Poder Concedente, que teve como objetivo principal a substituição do “Anexo 11A - Marcos Contratuais” do primeiro Termo Aditivo pelo “Anexo 11B - Marcos Contratuais”.

No dia 29 de junho de 2021, a Companhia assinou o quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que tem por objeto (i) redefinir as etapas de implantação do VLT (veículos leves sobre trilhos), com a conseqüente realização de ajustes nos percentuais de liberação da Garantia de Execução, assegurada, ainda, a obrigação de realizar o oportuno reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; (ii) formalizar a exclusão do primeiro trecho da Etapa 3B; (iii) substituir o responsável técnico; (iv) formalizar a possibilidade de contratação de mais de uma empresa para desempenhar as atividades de entidade de arrecadação e repartição tarifária; (v) autorizar que outras empresas desempenhem atividades adicionais de arrecadação e repartição tarifária; e (vi) corrigir a fórmula do cálculo do Fator de Equivalência, tendo em vista erro material do Anexo 03 do Edital de Licitação.

#### 1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19

A Companhia acredita que já ultrapassou os mais expressivos impactos ocasionados pela COVID-19 e não foram identificados riscos que pudessem afetar a continuidade operacional da Companhia. A Companhia possui carta suporte financeiro de sua Controladora indireta CCR S.A. de forma a fazer frente a todos seus compromissos. No entanto, devido à incerteza quanto a duração da pandemia da COVID-19, periodicamente, revisamos nossas análises para refletir eventuais mudanças no cenário econômico e impactos nas operações.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Dentre diversas iniciativas que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e liquidez, ainda estão vigentes:

- Acompanhamento dos cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Até o momento não foram identificados problemas que impactariam a liquidez ou que gerariam quebra de *covenants* da Companhia.
- Em 2 de julho de 2021, o BNDES aprovou ao VLT Carioca a renovação do *standstill*, suspendendo o pagamento das parcelas com vencimento entre 15 de julho de 2021 e 15 de dezembro de 2021, sendo que os valores das prestações suspensas foram incorporados ao saldo devedor e redistribuídos nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato.

### 1.2. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta lucro de R\$ 41.710 e, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 621.789. O capital circulante líquido está substancialmente composto por mútuos a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 09. A Companhia planeja utilizar a geração de caixa decorrente de suas atividades e do apoio de suas acionistas para manter a continuidade operacional. Entretanto, é importante reforçar que os mútuos com os acionistas (nota explicativa nº 9, item b de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020) presentes no saldo do passivo circulante estão subordinados ao cumprimento dos *covenants* do contrato de financiamento do BNDES, especificamente o ICSD (Índice de cobertura do serviço da dívida), mencionado no penúltimo parágrafo da nota explicativa nº 14. O ICSD do ano de 2021 não atingiu os parâmetros mínimos para que no período dos próximos 12 meses seja possível, realizar qualquer pagamento à título de juros e/ou amortização de dívida para parte relacionada. Desta forma, a Companhia fica impedida de realizar o referido pagamento e os credores impedidos de exigir a liquidação até o atendimento destas condições. Adicionalmente, a Companhia conseguiu autorização para suspender os pagamentos das parcelas previstas de julho a dezembro de 2021. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 13. As parcelas do financiamento do BNDES vencidas no segundo trimestre de 2021, foram quitadas com a utilização da conta reserva, que foram suportadas pelos acionistas da Companhia. A Companhia conta com o suporte financeiro, da acionista controladora indireta CCR S.A., para a manutenção das operações da Companhia e para que esta possa honrar e cumprir com suas obrigações e compromissos financeiros.

### 1.3. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles, principalmente:

#### i. Rescisão de Contrato de Concessão

Em 03 de julho de 2019, a Companhia ajuizou ação de rescisão do contrato de concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes, devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

A Companhia ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Em 10 de julho de 2019, foi indeferida a liminar requerida pela Companhia.

Em 26 de setembro de 2019, após a apresentação das defesas dos réus, o processo foi remetido à conclusão. Em 09 de outubro de 2019, a Companhia assinou com o Poder Concedente um Memorando de Entendimentos (MOU), posteriormente ratificado pelos acionistas da Companhia em 19 de dezembro de 2019, e que, entre outras disposições, permitiu que a Etapa 3B fosse inaugurada em 26 de outubro de 2019, e permitiu a suspensão da ação, oportunamente, e de acordo com a conveniência da Companhia.

Em 10 de outubro de 2019, foi proferida decisão que concedeu a tutela provisória de urgência para determinar aos réus que implementem e providenciem a operacionalização da garantia subsidiária do contrato de concessão, de modo a dar cumprimento às obrigações legais e contratuais assumidas, sob pena de multa diária. Contra a tutela provisória foram opostos embargos pelos réus, os quais foram rejeitados em 07 de janeiro de 2020. Em razão da rejeição dos embargos, a CDURP e a Prefeitura interpuseram agravos de instrumento, respectivamente em 07 de fevereiro e 09 de março de 2020.

Em 22 de maio de 2020, foi concedida a liminar, objeto de pedido apresentado pela Companhia, para liberação parcial da importância a ser segurada pelo seguro garantia.

Em 03 de julho de 2020 foi publicada a decisão do agravo de instrumento interposto pela CDURP, suspendendo os efeitos da decisão proferida em 10 de outubro de 2019. Contra essa decisão, em 09 de julho de 2020, a Companhia interpôs agravo interno com pedido de reconsideração e, em 24 e 29 de julho de 2020, a Companhia apresentou contrarrazões aos agravos de instrumento interpostos pela CDURP e pelo Município, respectivamente. O Ministério Público apresentou pareceres favoráveis à Companhia, pelo não provimento dos agravos, ambos em outubro de 2020. O agravo de instrumento do Município foi desprovido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em sessão de julgamento ocorrida em 12 de fevereiro de 2021. Já o recurso de agravo de instrumento da CDURP, está com julgamento suspenso, devido ao pedido de vista por um dos julgadores.

Em 7 de maio de 2021, foi deferido, pelo Presidente do STJ, o pedido formulado pelo Município no âmbito da Suspensão de Liminar nº 2927, suspendendo o acórdão do TJRJ que confirmou a liminar deferida na origem. Em 31 de maio de 2021, o VLT Carioca interpôs agravo interno, em face dessa decisão, que aguarda julgamento.

Na origem, em 04 de novembro de 2020, foi determinada a manifestação das partes em provas. A CDURP, em 19 de novembro de 2020, informou que não tem mais provas a produzir e o Município não se manifestou em provas, o que foi certificado no dia 07 de dezembro 2020. A Companhia requereu, em 30 de novembro de 2020, a produção de prova pericial de engenharia e de prova pericial contábil, bem como de prova documental superveniente. O Ministério Público, em 09 de dezembro de 2020, não se opôs aos pedidos de prova da Companhia.

Em 12 de janeiro de 2021, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia de produção de prova documental superveniente no prazo de 10 dias e requerendo a sua manifestação para esclarecer o pedido de prova pericial contábil e de engenharia, o que foi feito pela Companhia no prazo estabelecido.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Em 14 de janeiro de 2021, o Ministério Público manifestou ciência da decisão. Em 18 de fevereiro de 2021, foi proferida decisão saneadora que deferiu a produção da prova pericial e determinou a juntada diretamente aos autos eletrônicos da prova documental.

Os quesitos e assistentes técnicos foram apresentados pela CDURP em 13 de maio de 2021, pela Companhia em 24 de maio de 2021 e pelo Município em 11 de junho 2021. Em 25 de junho de 2021, os autos foram remetidos ao perito.

Aguarda-se a manifestação do perito face à oposição, por parte do Ministério Público, CDURP e da Companhia, às propostas de honorários apresentadas em 21 de outubro de 2021 para a realização de perícia contábil e de engenharia.

### **ii. Procedimento Arbitral CCBC nº 87/2019/SEC3**

Em 22 de novembro de 2019 foi instaurado procedimento arbitral, por Odebrecht Mobilidade S.A. (OM) e Odebrecht Transport S.A (OTP) em face da CIIS - Companhia de investimento em infraestrutura e serviços (CIIS) e da Companhia, relativamente à interpretação e alcance de determinadas disposições previstas em acordo de acionistas e demais atos e contratos relativos à governança da Companhia.

Após a constituição do Tribunal Arbitral, em 13 de outubro de 2020 as Requerentes apresentaram suas alegações iniciais, requerendo a declaração de nulidade de ato societário que ratificou o memorando de entendimentos celebrado com o Município do Rio de Janeiro em 09 de outubro de 2019 (MOU), e/ou tornando o mesmo sem efeito, determinando à Companhia que adote as medidas necessárias ao prosseguimento da ação de rescisão, bem como para condenar as Requeridas em todos os prejuízos, perdas e danos sofridos pelas Requerentes em virtude da celebração do MOU, declarando a extinção do acordo de acionistas em relação às Requerentes ou, subsidiariamente, que reconheça determinados aspectos acerca de seus direitos políticos, e, ainda, que determine à CIIS assumir obrigações financeiras de garantia na proporção da participação acionária detida pela CIIS em decorrência da diluição da Requerente OM, entre outros pedidos associados.

Em 26 de novembro de 2020 a CIIS apresentou sua resposta às alegações iniciais postulando pelo reconhecimento da improcedência do pleito formulado pelas Requerentes bem como formulou pedidos contrapostos, entre os quais o reconhecimento de que o MOU foi validamente celebrado pela administração da Companhia e ratificado pelos seus acionistas e a declaração de validade de determinadas interpretações acerca do acordo de acionistas.

Na mesma data, a Companhia apresentou sua resposta às alegações iniciais salientando que as Requerentes agem em manifesto abuso de minoria, de forma contraditória e em contrariedade ao interesse social atinente à continuidade do serviço público, requerendo que sejam os pedidos julgados improcedentes e também formulou pedido contraposto no sentido de que a Requerente seja condenada ao pagamento de multa especificamente prevista no acordo de acionistas decorrente do não acompanhamento de todos os aportes de capital aprovados.

Em 13 de outubro de 2021, no que se refere a perícia, o Tribunal Arbitral determinou o início do prazo de 60 dias para apresentação do parecer pelas partes. Em 13 de dezembro de 2021, as partes pleitearam a suspensão do procedimento arbitral pelos próximos 120 dias. Na mesma data, o Tribunal Arbitral deferiu o pedido de suspensão.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

### 2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

#### a) *Moeda estrangeira*

- Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

#### b) *Receitas de contratos com clientes*

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de controle de bens ou serviços para um cliente.

As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance e; (5) reconhecimento da receita.

As receitas metroviárias são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes do metrô.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### *c) Instrumentos financeiros*

#### Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

#### Classificação e mensuração subsequente

##### Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

##### Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

### Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

**Ativos financeiros a VJR** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

### Desreconhecimento

#### Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
  - substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
  - a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

#### Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

#### Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata e risco insignificante de mudança de valor. São recursos mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Além dos critérios acima, utiliza-se como parâmetro de classificação, as saídas de recursos previstas para os próximos 3 meses a partir da data da avaliação.

- Aplicações financeiras

Referem-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens acima mencionados.

### **e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida**

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

### **f) Ativo imobilizado**

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo, são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 10.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

### **g) Ativos intangíveis**

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada.

- Direito de exploração de infraestrutura - vide item “m”.

Os ativos em fase de construção são classificados como infraestrutura em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

### **h) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)**

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passa a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de usuários do projeto de infraestrutura detido, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital, taxas de descontos e reequilíbrios contratuais.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### ***i) Provisões***

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

### ***j) Receitas e despesas financeiras***

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

### ***k) Benefícios a empregados***

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

### ***l) Imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de passageiros, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

### ***m) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 - R1)***

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção.

Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar dos usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo da concessão metroviária, tendo sido adotada a curva estimada de passageiros como base para a amortização.

### ***n) Arrendamento mercantil***

O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Os pagamentos do arrendamento incluem: (i) pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa; (iii) valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; (iv) o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (v) pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "Direito de uso em arrendamento" e passivos de arrendamento em "Passivo de arrendamento" no balanço patrimonial.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 12.

### ***o) Adoção inicial de normas novas e alterações***

A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2021, as seguintes novas normas:

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### **Reforma da taxa de juros de referência - Alterações ao CPC 48, CPC 08, CPC 40 e CPC 11:**

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de *hedge* decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40 e CPC 11 relacionados a mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e contabilidade de *hedge*.

### **Arrendamentos – Alterações ao CPC 06:**

Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos de arrendamento em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à COVID-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à COVID-19 como se fosse uma modificação de arrendamento.

Este expediente é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorrida como resultado direto da COVID-19 e apenas se todas as condições a seguir forem atendidas:

- a) A mudança nos pagamentos de arrendamento resulta na contraprestação revisada de arrendamento que é substancialmente a mesma que, ou menor que, a contraprestação de arrendamento imediatamente anterior à mudança;
- b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (uma concessão de aluguel atende essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento menores em ou antes de 30 de junho de 2021); e
- c) Não há nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do arrendamento.

### ***p) Novas normas ainda não efetivas***

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 31 de dezembro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento após 30 de junho de 2021 (alteração ao CPC 06);
- Contratos Onerosos – Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25);
- Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido - alterações ao CPC 27;
- Referências à estrutura conceitual - alterações ao CPC 15; e

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- Classificação do passivo em circulante ou não circulante - alterações ao CPC 26;
- Contratos de seguros - CPC 50;
- Divulgação de políticas contábeis - alterações ao CPC 26;
- Definição de estimativas contábeis – alterações ao CPC 23; e
- Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32).

### 3. Apresentação das demonstrações financeiras

#### **Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 21 de março de 2022, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras.

#### **Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

#### **Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### Nota

2m	Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)
8b	Impostos diferidos
11	Intangível e intangível em construção
15	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
19	Instrumentos financeiros

#### 4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixa e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

#### 5. Gerenciamento de riscos financeiros

##### Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentados as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

##### a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto ao Poder Concedente, que potencialmente sujeitam a Companhia a concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

### b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) relativo aos financiamentos. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nºs 6, 14 e 19.

As tarifas da concessão são reajustadas por índices de inflação.

### c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

### d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional do negócio, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas na respectiva nota explicativa.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores incluem pagamento de juros contratuais:

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>	<u>Acima de 4 anos</u>
Financiamentos (a)	98.980	98.980	98.980	98.980	1.080.529
Fornecedores e outras obrigações	83.740	-	-	-	-
Mútuos - partes relacionadas	488.347	-	-	173.105	18.653
Contas a pagar - partes relacionadas	24.732	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 621.789 substancialmente composto por mútuos com partes relacionadas, detalhado na nota explicativa nº 9.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia conta com o suporte financeiro do acionista controlador final, CCR S.A..

### 6. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e conta reserva

#### Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa e bancos	1.966	1.403
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	3.005	8.960
<b>Total - Caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>4.971</u>	<u>10.363</u>

#### Aplicações financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Circulante</b>		
Aplicações financeiras		
Conta reserva (Garantia Fornecedores e BNDES - vide nota explicativa 13 e 14)	18.163	23.955
<b>Total - Circulante</b>	<u>18.163</u>	<u>23.955</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 99,59% do CDI, equivalente a 4,38% a.a., em 31 de dezembro de 2021 (98,10% do CDI, equivalente a 2,71% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2020).

### 7. Ativo financeiro

	<u>2020</u>			<u>2021</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Adições</u>	<u>Recebimentos</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Transferência</u>	<u>Saldo final</u>
<b>Circulante</b>						
Aporte público (i)	11.094	-	(13.925)	-	2.831	-
Contraprestação pecuniária - parcela fixa (ii)	156.030	91.377	-	-	(20.704)	226.703
<b>Total Circulante</b>	<u>167.124</u>	<u>91.377</u>	<u>(13.925)</u>	<u>-</u>	<u>(17.873)</u>	<u>226.703</u>
<b>Não circulante</b>						
Aporte público (i)	25.947	-	-	-	(3.021)	22.926
Contraprestação pecuniária - parcela fixa (ii)	1.280.971	-	-	200.324	(16.995)	1.464.300
Contraprestação pecuniária - parcela variável (ii)	-	-	-	-	37.889	37.889
<b>Total Não Circulante</b>	<u>1.306.918</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>200.324</u>	<u>17.873</u>	<u>1.525.115</u>
<b>Total Ativo Financeiro</b>	<u>1.474.042</u>	<u>91.377</u>	<u>(13.925)</u>	<u>200.324</u>	<u>-</u>	<u>1.751.818</u>

Refere-se ao direito incondicional de receber caixa do poder concedente pela implantação da infraestrutura. É reconhecido inicialmente a valor justo pela taxa efetiva de recomposição de 8,47% ao ano, sendo constituído à medida do aumento percentual de evolução física de implantação da infraestrutura. O Poder Concedente, por meio da CDURP – Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto, conta com a garantia pública prestada pelo Fundo de Investimento Imobiliário (FII-VLT). A execução desta garantia pública com a consequente alienação de ativos para a liquidação de cotas depende de convocação conjunta da CDURP e do VLT Carioca de assembleia de cotistas para: (i) indicação do recurso ou do ativo a alienar; e (ii) autorizar a administradora a proceder à amortização das respectivas cotas.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

O recebimento será da seguinte forma: (i) aporte público ao término da conclusão e aprovação de cada marco construtivo e de entrega de material rodante e sistemas, conforme definido nos itens especificados em contrato de concessão. Todos esses serão pagos no decorrer da construção e implantação do projeto e ao fim da conclusão da implantação e aprovação da execução, sendo parte no início da operação da etapa 1 e parte na concretização da operação plena do projeto (todas as etapas) exceto para o último marco, o qual já foi recebido; (ii) contraprestação pecuniária – parcela fixa que será após o início das operações e mensalmente até o término da concessão.

### **Cronograma de recebimento – contraprestação pecuniária:**

2023	114.148
2024	105.235
2025	97.018
2026	89.442
2027 em diante	1.119.272
	<u>1.525.115</u>

### **Idade dos vencimentos dos títulos**

	<u>2021</u>
Créditos a vencer	1.208.630
Créditos vencidos até 60 dias	30.381
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	10.941
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	42.497
Créditos vencidos há mais de 180 dias	459.369
	<u>1.751.818</u>

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8. Imposto de renda e contribuição social

#### a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro / (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	63.422	(15.188)
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(21.563)	5.164
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(288)	(2.411)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	141	(741)
(Despesa) / receita de imposto de renda e contribuição social	<u>(21.710)</u>	<u>2.012</u>
Impostos diferidos	<u>(21.712)</u>	<u>2.012</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>34,23%</u>	<u>13,25%</u>

#### b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

		<u>2021</u>			
	<u>2020</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Ativo fiscal diferido</u>	<u>Passivo fiscal diferido</u>
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	241.271	44.162	285.433	285.433	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	681	534	1.215	1.215	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.099	592	1.691	1.691	-
Resultado de operações com derivativos	(3.519)	3.662	143	143	-
Variação cambial	-	64	64	64	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	582	(4.664)	(4.082)	-	(4.082)
Provisão para fornecedores (c)	83	(83)	-	-	-
Capitalização de juros	(28.383)	1.280	(27.103)	-	(27.103)
Receita de remuneração de ativos financeiros	(190.637)	(60.156)	(250.793)	-	(250.793)
Custo de transação de empréstimos	(4.210)	(3.056)	(7.266)	-	(7.266)
ISS sobre receita de contraprestação	8.521	624	9.145	9.145	-
Arrendamento mercantil - CPC 06	-	2	2	2	-
Outros	6.491	(4.673)	1.818	1.818	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	<u>31.979</u>	<u>(21.712)</u>	<u>10.267</u>	<u>299.511</u>	<u>(289.244)</u>
Compensação de imposto	-	-	-	(289.244)	289.244
Imposto diferido líquido ativo	<u>31.979</u>	<u>(21.712)</u>	<u>10.267</u>	<u>10.267</u>	<u>-</u>

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020				
	2019	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	199.370	41.901	241.271	241.271	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.134	(453)	681	681	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	742	357	1.099	1.099	-
Resultado de operações com derivativos	-	(3.610)	(3.610)	9.797	(13.407)
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	(21.823)	(1.576)	(23.399)	13.185	(36.584)
Provisão para Fornecedores (c)	3.213	(3.130)	83	83	-
Receita de remuneração de ativos financeiros	(153.288)	(37.349)	(190.637)	-	(190.637)
Outros	619	5.872	6.491	6.491	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	29.967	2.012	31.979	272.607	(240.628)
Compensação de imposto	-	-	-	(240.628)	240.628
Imposto diferido líquido ativo	29.967	2.012	31.979	31.979	-

- (a) A Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

2023	14.103
2024	20.175
2025	22.071
2026	38.328
De 2027 em diante	190.756
	<u>285.433</u>

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

- (b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação da lei nº 12.973/2014 composto principalmente por capitalização de juros, amortização do custo de transação e realização das diferenças constituídas na fase pré-operacional.
- (c) Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 13 – Fornecedores.

## 9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2021 e 2020, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações		Saldos		
	2021		2021		
	Despesas / custos com serviços prestados	Despesas financeiras	Ativo	Passivo	
			Contas a Receber / Cessão Onerosa	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar
<b>Controladoras</b>					
CIIS	-	13.630 (b)	5 (d)	147.023 (b)	23 (d)
<b>Controladora indireta</b>					
CCR	1.417 (a)	2.197 (f)	-	-	12.016 (a) (f)
<b>Outras partes relacionadas</b>					
Riocard Tecnologia da Informação S.A.	9 (c)	-	-	-	986 (e)
Riopar Participações S.A.	903 (c)	13.628 (b)	-	147.011 (b)	2.318 (e)
Odebrecht Mobilidade S.A.	-	13.629 (b)	-	147.025 (b)	6.892 (g)
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR	-	13.630 (b)	-	147.024 (b)	6.891 (g)
<b>Total</b>	<u>2.329</u>	<u>56.714</u>	<u>5</u>	<u>588.083</u>	<u>29.126</u>

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Transações		Saldos	
	2020		2020	
			Passivo	
	Despesas / custos com serviços prestados	Despesas financeiras	Mútuos	Contas a pagar - partes relacionadas
<b>Controladoras</b>				
CIIS	-	10.383 (b)	135.361 (b)	-
<b>Controladora indireta</b>				
CCR	1.660 (a)	1.138 (f)	-	8.489 (a) (f)
<b>Outras partes relacionadas</b>				
Riocard Tecnologia da Informação S.A.	48 (c)	-	-	734 (e)
Riopar Participações S.A.	1.037 (c)	10.383 (b)	135.349 (b)	1.727 (e)
Odebrecht Mobilidade S.A.	-	10.384 (b)	135.366 (b)	6.891 (g)
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A.	-	10.384 (b)	135.361 (b)	6.891 (g)
<b>Total</b>	<b>2.745</b>	<b>42.672</b>	<b>541.437</b>	<b>24.732</b>

### Despesas com profissionais-chave da administração

	2021	2020
Remuneração (h):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	2.219	2.288
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	1.568	-
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	67	-
Previdência privada	93	109
Seguro de vida	5	5
	<b>3.952</b>	<b>2.402</b>

### Saldos a pagar aos profissionais-chave da administração

	2021	2020
Remuneração dos administradores (h)	1.740	115

Na AGO realizada em 30 de abril de 2021, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia em até R\$ 5.144. A remuneração anual inclui salários, benefícios e remuneração variável pagas no ano, não contemplando os encargos sociais.

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR GBS (Global Business Service), cujos valores têm vencimentos mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- Contratos de mútuo feitos entre a Companhia e suas acionistas, sendo 11 contratos remunerados à variação acumulada do CDI + 5% a.a. dos quais: 6 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2021, cujo prazo foi prorrogado para 31 de dezembro de 2022, 3 contratos com vencimento em 15 de dezembro de 2024, 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2024 e 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2027;

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Taxa administrativa da RioCard referente aos serviços de gestão dos pagamentos e emissão dos cartões eletrônicos;
- d) Encargos de folha de pagamento relativos à transferência de colaboradores, cujo vencimento ocorre no mês subsequente à emissão do documento;
- e) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados a usuários, relativos às tarifas metroviárias;
- f) Refere-se a juros cobrados de faturas não pagas no vencimento;
- g) Saldo devido aos acionistas INVEPAR e OM, refere-se a garantia dada por meio de fiança corporativa que foi executada pela Alstom para quitar obrigação da Companhia; e
- h) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

### 10. Ativo imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	2020		2021	
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>					
Móveis e utensílios		1.130	-	97	1.227
Máquinas e equipamentos		741	-	1.580	2.321
Veículos		177	-	3	180
Instalações e edificações		469	-	97	566
Equipamentos operacionais		-	-	29	29
Imobilizações em andamento		2.017	431	(2.268)	180
<b>Total custo</b>		<b>4.534</b>	<b>431</b>	<b>(462)</b>	<b>4.503</b>
<b>Valor de depreciação</b>					
Móveis e utensílios	10	(434)	(118)	-	(552)
Máquinas e equipamentos	15	(487)	(298)	-	(785)
Veículos	20	(120)	(36)	-	(156)
Instalações e edificações	7	(469)	(4)	-	(473)
Equipamentos operacionais	20	-	(4)	-	(4)
<b>Total depreciação</b>		<b>(1.510)</b>	<b>(460)</b>	<b>-</b>	<b>(1.970)</b>
<b>Total geral</b>		<b>3.024</b>	<b>(29)</b>	<b>(462)</b>	<b>2.533</b>

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxa média anual de depreciação %	2019		2020		
		Saldo inicial	Adições	Transferências		Saldo final
				(a)		
<b>Valor de custo</b>						
Móveis e utensílios		1.126	-	4	1.130	
Máquinas e equipamentos		736	-	5	741	
Veículos		177	-	-	177	
Instalações e edificações		469	-	-	469	
Imobilizações em andamento		2.205	309	(497)	2.017	
<b>Total custo</b>		<b>4.713</b>	<b>309</b>	<b>(488)</b>	<b>4.534</b>	
<b>Valor de depreciação</b>						
Móveis e utensílios	10	(319)	(115)	-	(434)	
Máquinas e equipamentos	15	(357)	(130)	-	(487)	
Veículos	20	(85)	(35)	-	(120)	
Instalações e edificações	(b)	(469)	-	-	(469)	
<b>Total depreciação</b>		<b>(1.230)</b>	<b>(280)</b>	<b>-</b>	<b>(1.510)</b>	
<b>Total geral</b>		<b>3.483</b>	<b>29</b>	<b>(488)</b>	<b>3.024</b>	

(a) Reclassificações entre ativo imobilizado e intangível; e

(b) Bens totalmente depreciados.

Não houve custos capitalizáveis nos exercícios de 2021 e 2020.

### 11. Intangível e Intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	2020		2021		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	
					(a)	
<b>Valor de custo</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		435.238	-	-	3.693	438.931
Direitos de uso de sistemas informatizados		141	-	-	2.374	2.515
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		2.117	53	-	(2.117)	53
<b>Total custo</b>		<b>437.496</b>	<b>53</b>	<b>-</b>	<b>3.950</b>	<b>441.499</b>
<b>Valor de amortização</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(30.607)	(18.171)	-	-	(48.778)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(91)	(337)	-	-	(428)
<b>Total amortização</b>		<b>(30.698)</b>	<b>(18.508)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(49.206)</b>
<b>Total intangível</b>		<b>406.798</b>	<b>(18.455)</b>	<b>-</b>	<b>3.950</b>	<b>392.293</b>
<b>Infraestrutura em construção</b>		<b>5.159</b>	<b>5.128</b>	<b>(296)</b>	<b>(3.488)</b>	<b>6.503</b>

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxa média anual de amortização %	2019		2020		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	
					(a)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		429.676	7	(253)	5.808	435.238
Direitos de uso de sistemas informatizados		141	-	-	-	141
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		1.629	-	-	488	2.117
<b>Total custo</b>		<b>431.446</b>	<b>7</b>	<b>(253)</b>	<b>6.296</b>	<b>437.496</b>
<b>Valor de amortização</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(13.883)	(16.740)	16	-	(30.607)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(63)	(28)	-	-	(91)
<b>Total amortização</b>		<b>(13.946)</b>	<b>(16.768)</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>(30.698)</b>
<b>Intangível</b>		<b>417.500</b>	<b>(16.761)</b>	<b>(237)</b>	<b>6.296</b>	<b>406.798</b>
<b>Infraestrutura em construção</b>		<b>-</b>	<b>10.967</b>	<b>-</b>	<b>(5.808)</b>	<b>5.159</b>

(a) Reclassificações entre ativo imobilizado e intangível; e

(b) Curva de benefício econômico dada pela curva de passageiros.

Não houve custos capitalizáveis nos exercícios de 2021 e 2020.

## 12. Arrendamento mercantil

### a. Direito de uso em arrendamento

	2020		2021	
	Saldo inicial	Adições / Remensuração	Depreciação	Saldo final
Veículos	-	346	(96)	250
	-	346	(96)	250

### b. Passivo de arrendamento

	2020		2021			
	Saldo inicial	Adições / Remensuração	Reversão do ajuste a valor presente	Pagamentos	Transferências	Saldo final
Circulante	-	105	19	(108)	108	124
Não circulante	-	241	-	-	(108)	133
	-	346	19	(108)	-	257

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,08% a.a. para contratos de arrendamentos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

### Cronograma - não circulante

	2021
2023	133
<b>Total</b>	<b>133</b>

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13. Fornecedores

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a) (b)	56.289	76.281
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros	398	385
Cauções e retenções contratuais	<u>15</u>	<u>132</u>
	56.702	76.798
<b>Não circulante</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	<u>19.461</u>	<u>-</u>
	<u>19.461</u>	<u>-</u>

- (a) Do montante total de R\$ 75.750, o valor de R\$ 69.185 corresponde a saldo com fornecedor Alstom, sendo o pagamento da primeira parcela no montante de R\$ 29.724 em março de 2022, da segunda parcela no montante de R\$ 20.000 em setembro de 2022 e da terceira parcela no montante de R\$ 19.461 em março de 2023, referente ao contrato principal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o passivo foi acrescido por R\$ 9.987, sendo R\$ 4.604 referente à variação monetária e R\$ 5.383 referente à juros. Tais saldos foram registrados em contrapartida do resultado financeiro. Em 31 de dezembro de 2020 R\$ 6.655, sendo R\$ 2.264 referente à variação monetária e R\$ 4.391 referente à juros.
- (b) O Fornecedor Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda, requereu a Companhia depósito em conta reserva como garantia aos pagamentos referente ao contrato de comercialização de energia. A referida reserva permanecerá aplicada em Certificado de Depósito Bancário, indisponível para uso entre os períodos de 19 de março de 2021 a 04 de abril de 2024. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo aplicado totaliza R\$ 798.

### 14. Financiamentos

Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custo de transação incorrido	Saldos dos custos a apropriar em 2021	Vencimento final	2021	2020
1. BNDES - FINEM I (Subcrédito A e C)	TJLP + 3,44% a.a.	3,8659% (a)	18.490	9.774	Novembro de 2035	906.097	841.193 (b) (c) (d)
1. BNDES - FINEM I (Subcrédito B)	6,14% a.a.	N/I	-	-	Novembro de 2035	19.685	37.733 (b) (c) (d)
				9.774		925.782	878.926
<b>Circulante</b>							
Financiamentos						40.372	28.787
Custos de transação						(1.252)	(1.322)
						<u>39.120</u>	<u>27.465</u>
<b>Não Circulante</b>							
Financiamentos						895.184	861.235
Custos de transação						(8.522)	(9.774)
						<u>886.662</u>	<u>851.461</u>

N/I – Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Garantias:

- b) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.
- c) Garantia real.
- d) Suporte de capital da CCR (*Equity Support Agreement – ESA*) e fiança CCR até o *completion*.

### Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>2021</u>
2023	38.551
2024	42.154
2025	46.097
2026 em diante	768.382
(-) Custo de transação	<u>(8.522)</u>
	<u>886.662</u>

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 12 de novembro de 2015, foi assinado contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, no valor total de R\$ 746.548, com vencimento em 15 de novembro de 2035, sendo R\$ 512.180 do Subcrédito A, R\$ 35.300 do Subcrédito B e R\$ 199.068 do Subcrédito C.

Os subcréditos A e C são remunerados pela TJLP + 3,44% a.a. e o Subcrédito B pela taxa fixa de 6,14% a.a. O principal está sendo pago em parcelas mensais desde 15 de dezembro de 2018 até 15 de novembro de 2035.

As liberações ocorreram conforme demonstrado abaixo:

Nº da liberação	Data da liberação	Valor
1ª	24/11/2015	R\$ 214.456
2ª	26/11/2015	R\$ 435.540
3ª	16/08/2017	R\$ 25.000
4ª	21/02/2018	R\$ 15.012
5ª	17/10/2018	R\$ 23.000
Total		R\$ 713.008

Em 14 de abril de 2020, foi aprovada pelo BNDES a suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do financiamento, por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 de abril de 2020 e 15 de setembro de 2020, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros.

Em 03 de novembro de 2020, foi aprovada pelo BNDES a renovação da suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios, por mais 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 de outubro de 2020 e 15 de março de 2021, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

O financiamento contará com as seguintes garantias:

- Cessão fiduciária do(s) direito(s):
  - ✓ ao recebimento da totalidade da receita tarifária e da contraprestação pecuniária;
  - ✓ emergentes do contrato de PPP, exceto os valores relativos ao aporte público, detidos contra o Banco Santander (Brasil) S/A, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes nas contas correntes de atividade da Companhia;
  - ✓ oriundos do contrato de cessão fiduciária de cotas e de direitos creditórios do caixa fundo de investimento imobiliário VLT - FII;
  - ✓ oriundos do contrato de movimentação da conta específica, firmado entre CDURP, a Companhia e a CEF;
  - ✓ oriundos do contrato de fornecimento do material rodante e sistemas, firmado entre Alstom e a Companhia; e
  - ✓ oriundos do contrato de delegação a ser celebrado entre a Companhia e a entidade arrecadadora, a ser contratada, da CCR S/A, da Riopar Participações S/A, da Odebrecht Mobilidade S/A e da Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - Invepar (em conjunto denominadas Patrocinadoras) perante o Banco Santander (Brasil) S/A, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes nas contas de sua titularidade.
- Penhor de 100% das ações da Companhia, detidas pelas acionistas CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços, Riopar Participações S/A, Odebrecht Mobilidade S/A e Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - Invepar.

Adicionalmente, o financiamento contará com suporte das Patrocinadoras, sendo as seguintes obrigações proporcionais as participações de cada patrocinador no contrato e, não solidária entres elas:

- Aportar recursos na Companhia para cobrir quaisquer insuficiências ou frustrações das fontes de recursos privados necessárias ao cumprimento da contrapartida no projeto;
- Cobrir qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, caso o projeto não seja concluído em decorrência da insuficiência ou frustração de aporte de responsabilidade do Poder Concedente, ou ainda pelas frustrações nas fontes de recursos privados mencionados no item acima;
- Aportar recursos na conta corrente de sua titularidade (conta suporte), para mantê-la com saldo mínimo correspondente a do serviço da dívida a ser pago no período seguinte; e
- Cobrir qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, no caso do não cumprimento da obrigação por qualquer uma das Patrocinadoras.

As patrocinadoras, serão exoneradas das obrigações acima quando atendidas cumulativamente, as seguintes condições principais: (i) início da operação comercial; (ii) patrimônio do Caixa Fundo de Investimento Imobiliário VLT - FII igual ou maior a R\$ 500 milhões; (iii) observação, a partir do 2º exercício completo de operação, de ICSD  $\geq$  1,3 por 12 meses consecutivos, (iv) observação da relação PL/Ativo maior ou igual a 20%. A cada exercício com ICSD  $\leq$  1,1, as obrigações de suporte serão estendidas por mais um ano. Caso a condição (ii) não ocorra, e desde que as condições (i), (iii) e (iv) tenham sido verificadas, as patrocinadoras serão exoneradas de suas obrigações a partir de 2025.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante toda a vigência do contrato de longo prazo, a Companhia não poderá distribuir quaisquer recursos aos acionistas ou a qualquer outra empresa integrante do seu grupo econômico do qual a Companhia faça parte, sob a forma de dividendos, à exceção dos dividendos mínimos legais, juros sobre capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida, redução de capital, pró-labore, participação nos resultados e honorários a qualquer título, bem como pagamentos referentes a contratos com empresas do grupo econômico, exceto pelos contratos já negociados com o BNDES, caso ICSD seja inferior a 1,3.

Neste exercício de 2021, ocorreu pagamento de principal no valor de R\$ 8.421 e de juros no valor de R\$ 17.248, conforme as cláusulas do contrato. Não ocorreram novas captações ou liquidações de financiamentos.

### 15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2020		2021		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
<b>Não circulante</b>						
Cíveis	482	2.542	(581)	-	5	2.448
Trabalhistas e previdenciários	2.750	462	(794)	(61)	167	2.524
	<u>3.232</u>	<u>3.004</u>	<u>(1.375)</u>	<u>(61)</u>	<u>172</u>	<u>4.972</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis, trabalhistas e tributários avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	2021	2020
Cíveis (a)	99.484	110.239
Trabalhistas e previdenciários	2.796	2.896
Tributários (b)	8.283	7.152
	<u>110.563</u>	<u>120.287</u>

(a) O montante total de R\$ 99.484 é composto principalmente pelos seguintes itens:

- O valor de R\$ 62.000 refere-se ao procedimento arbitral nº 62/2017/SEC3 no qual a requerente busca resolução de questões contratuais. Entretanto, conforme interpretação da Companhia existem questões contratuais que não foram obedecidas, ou que fizeram a Companhia incorrer em custos indiretos superiores ao demonstrado no Contrato;

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- O valor de R\$ 4.982 refere-se à diversos processos judiciais abertos por três Empreiteiras contratadas para implantação da infraestrutura. Elas questionam aspectos contratuais, serviços adicionais, divergências de execução, entre outras circunstâncias operacionais;
- O valor de R\$ 23.000 refere-se a processo cível aberto por concessionária de serviço público de distribuição de energia do Rio, a Light. A requerente pleiteia o pagamento pela Companhia de recursos suficientes para a execução de remanejamento e interferência de sua infraestrutura de serviço elétrico pois julga ter sido afetada pela infraestrutura implantada da Companhia;
- O valor de R\$ 6.800 trata-se de ação aberta pelo Consórcio Porto Rio, objetivando o recebimento de valores contratuais não pagos a título de execução dos serviços de obras civis de infraestrutura de via permanente no Túnel da Providência e no trecho do embarque deste túnel até a rua União, bem como da demolição parcial das unidades esportivas da Vila Olímpica da Gamboa; e
- O valor de R\$ 2.386 trata-se de ação de cobrança movida pela empresa Claudio Gabrielli Soluções Integradas em Design LTDA., no qual é pleiteado o pagamento de serviços prestados e não pagos; multa contratual por descumprimento de prazos e danos morais.

(b) O montante total de R\$ 8.283 é composto principalmente pelos seguintes itens:

- O valor de R\$ 6.458 refere-se a auto de infração de 5 pontos relativos ao ISS. O principal corresponde a multa de ofício por inadimplemento de ISS entre o período de janeiro a dezembro de 2019. O valor vem sendo retido pela Companhia para compensação com débitos devidos pela Prefeitura conforme previsão contratual. A solicitação para constituição do certificado de crédito foi apresentada desde 2019 e continua em apreciação. Além disso, também houve contestação da competência em que a Companhia realizou alguns faturamentos. Todos os pontos do auto de infração foram contestados na esfera administrativa e estão aguardando apreciação.
- O valor de R\$ 617 trata-se de Impugnação ao lançamento de IPTU para o exercício de 2021 referente ao CIOM (imóvel de inscrição nº. 3.306.995-6).
- O valor de R\$ 767 trata-se da discussão administrativa do lançamento de IPTU referente ao imóvel de inscrição nº. 33069956 nos autos do Processo Administrativo n. 00/04/373.354/2016 que determinou a alteração da inscrição cadastral do imóvel para afastar a imunidade e incluir a Companhia como primeiro titular.

## 16. Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social da Companhia é de R\$ 528.477 em 31 de dezembro de 2021 composto por 2.802.828.925 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 12 de fevereiro e 12 de março de 2021, a acionista CIIS realizou a integralização de 35.566.438 e 153.000.697 ações, correspondente aos montantes de R\$ 6.000 e R\$ 25.811 respectivamente, referente ao saldo remanescente a integralizar da AGE de 13 de agosto de 2020.

Em 30 de abril de 2021, a acionista CIIS aumentou o capital social da Companhia no montante de R\$ 16.113 correspondente a 93.790.868 ações ordinárias, sendo desse valor R\$ 7.000 integralizado em

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

30 de abril de 2021, R\$ 3.000 integralizado em 18 de junho de 2021 e R\$ 6.113 integralizado em 05 de julho de 2021.

Em 13 de setembro de 2021, os acionistas aprovaram o aumento de capital social da Companhia em até R\$ 18.457, mediante a emissão de até 108.075.137 ações ordinárias. A serem parcialmente subscritas e integralizadas pelos Acionistas signatários por meio da conversão do valor contabilizado a título de AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital, referente às transferências das contas suporte para a conta reserva do financiamento junto ao BNDES, nos meses de abril e maio de 2021.

Conforme aprovado em AGE de 13 de setembro de 2021, nesta mesma data a acionista Invepar subscreveu 26.996.019 ações ordinárias pelo montante de R\$ 4.611, mediante a integralização de AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital.

Em 01 de outubro de 2021, a acionista CIIS, subscreveu 27.259.635 ações ordinárias pelo montante de R\$ 4.655, mediante a integralização de AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital, conforme aprovado em AGE de 13 de setembro de 2021.

Em 11 de outubro de 2021, a acionista Odebrecht Mobilidade, subscreveu 26.688.182 ações ordinárias pelo montante de R\$ 4.558, mediante a integralização de AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital, conforme aprovado em AGE de 13 de setembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, a acionista Riopar Participações, subscreveu 26.994.545 ações ordinárias pelo montante de R\$ 4.610, mediante a integralização de AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital, conforme aprovado em AGE de 13 de setembro de 2021.

Em 04 de outubro de 2021, a acionista CIIS aumentou o capital social da Companhia no montante de R\$ 30.631 correspondente a 170.368.186 ações ordinárias, sendo desse valor R\$ 8.000 integralizado em 27 de outubro de 2021.

Em 27 de dezembro de 2021 os acionistas signatários aprovaram em AGE a homologação do valor final dos aumentos de capital social da companhia aprovados em AGE de 13 de setembro de 2021, no montante de R\$ 18.434 mediante a emissão de 107.936.381 ações ordinárias.

A Participação acionária e Quantidade de ações do Capital social da Companhia, passou a ser distribuído da seguinte forma:

	2021		2020	
	Participação acionária	Quantidade de ações	Participação acionária	Quantidade de ações
CIIS-Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços	80,8227%	2.265.321.277	74,5027%	1.810.961.671
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR	8,3540%	234.147.841	10,7566%	261.465.461
Odebrecht Mobilidade S.A.	4,3794%	122.747.394	6,1864%	150.374.851
Riopar Participações S.A.	6,3283%	177.371.239	8,4209%	204.690.333
Ratp do Brasil Operações, Participações e Prestação de Serviços para Transporte Ltda	0,0096%	268.132	0,0110%	268.132
Benito Roggio Transporte S.A. - BRT	0,1061%	2.973.042	0,1223%	2.973.042
Total	100,00%	2.802.828.925	100,00%	2.430.733.490

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Receitas operacionais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	5.128	24.481
Receitas de remuneração de ativo financeiro	200.324	136.530
Receita metropolitana	27.433	26.410
Receitas acessórias	8.328	8.698
Receita Contraprestação Parcela B	10.684	7.671
<b>Receita bruta</b>	<u>251.897</u>	<u>203.790</u>
Impostos sobre receitas	(3.677)	(3.433)
Devoluções e abatimentos	(5)	-
<b>Deduções das receitas brutas</b>	<u>(3.682)</u>	<u>(3.433)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>248.215</u>	<u>200.357</u>

### 18. Resultado financeiro

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros sobre financiamentos	(72.525)	(69.239)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(56.714)	(42.672)
Juros sobre impostos parcelados	(7)	(3)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(63)	(794)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(19)	-
Variações monetárias e juros passivos	(25.838)	(7.154)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(1.665)	(2.351)
	<u>(156.831)</u>	<u>(122.213)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimento sobre aplicação financeira	1.045	922
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	349	650
Juros, variação monetária e multas ativas sobre ativo financeiro	73.839	28.793
Juros e outras receitas financeiras	13	15
	<u>75.246</u>	<u>30.380</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u>(81.585)</u>	<u>(91.833)</u>

### 19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora da Companhia possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

### Instrumentos financeiros por categoria

	2021			2020		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
<b>Ativos</b>						
Caixa e bancos	1.966	-	-	1.403	-	-
Aplicações financeiras	3.005	-	-	8.960	-	-
Aplicações financeiras - conta reserva	18.163	-	-	23.955	-	-
Ativo financeiro	-	1.751.818	-	-	1.474.042	-
Contas a receber	-	133	-	-	166	-
<b>Passivos</b>						
Fornecedores e outras obrigações	-	-	(81.968)	-	-	(83.740)
Financiamentos (a)	-	-	(925.782)	-	-	(878.926)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(588.083)	-	-	(541.437)
Passivo de arrendamento	-	-	(257)	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(29.126)	-	-	(24.732)
	<u>23.134</u>	<u>1.751.951</u>	<u>(1.625.216)</u>	<u>34.318</u>	<u>1.474.208</u>	<u>(1.528.835)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, fornecedores e outras obrigações, contas a pagar - partes relacionadas, mútuos - partes relacionadas e ativo financeiro** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações exceto: (i) ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantias e marcos legais relacionados ao setor; (ii) mútuos

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

– partes relacionadas os quais tratam de instrumentos financeiros intragrupo, com características exclusivas; e (iii) fornecedores de longo prazo, cujo valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos por terem características contratuais exclusivas.

• **Financiamentos em moeda nacional e passivo de arrendamento** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

### Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Nível 2:</b>		
Aplicações financeiras	3.005	8.960
Aplicações financeiras - conta reserva	18.163	23.955

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

### Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos de fornecedores estrangeiros sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operação	Vencimentos até	Exposição em R\$	Risco	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Fornecedores	Março de 2023	3.405	Aumento da cotação do Euro Efeito de ganho ou (perda)	-	(851)	(1.703)
				-	(851)	(1.703)

### Moeda em 31/12/2021:

Euro <sup>(1)</sup>	6,3210	7,9013	9,4815
---------------------	--------	--------	--------

(1) Refere-se à taxa de venda das moedas em 31/12/2021, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamento, impostos parcelados e mútuos, com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2022 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ <sup>(6) (7)</sup>	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDDES	TJLP <sup>(3)</sup>	Outubro de 2042	841.193	(77.009)	(88.708)	(100.410)
Aplicação financeira (CDB) <sup>(5)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		21.146	1.022	1.272	1.520
Aplicação financeira (Itaú Soberano) <sup>(5)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		22	2	2	3
INSS parcelado	Selic <sup>(4)</sup>		87	(8)	(10)	(12)
Mútuo VLT x CIBS	CDI <sup>(2)</sup>	Dezembro de 2027	155.699	(22.744)	(26.483)	(30.223)
Mútuo VLT x Invepar	CDI <sup>(2)</sup>	Dezembro de 2027	155.699	(22.744)	(26.483)	(30.223)
Mútuo VLT x Odebrecht	CDI <sup>(2)</sup>	Dezembro de 2027	155.699	(22.744)	(26.483)	(30.223)
Mútuo VLT x Riopar	CDI <sup>(2)</sup>	Dezembro de 2027	155.683	(22.741)	(26.481)	(30.220)
Total do efeito de ganho ou (perda)				(166.966)	(193.374)	(219.788)
Efeito sobre os financiamentos				(77.009)	(88.708)	(100.410)
Efeito sobre os mútuos				(90.973)	(105.930)	(120.889)
Efeito sobre as obrigações parceladas				(8)	(10)	(12)
Efeito sobre as aplicações financeiras				1.024	1.274	1.523
Total do efeito de ganho / (perda)				(166.966)	(193.374)	(219.788)

### As taxas de juros consideradas foram:<sup>(1)</sup>

CDI <sup>(2)</sup>	9,15%	11,43%	13,72%
TJLP <sup>(3)</sup>	5,31%	6,65%	7,97%
Selic over <sup>(4)</sup>	9,15%	11,43%	13,72%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se a taxa de 31/12/2021, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à taxa de 31/12/2021, divulgada pelo BNDDES;
- (4) Refere-se à taxa de 31/12/2021, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2021 quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP e Selic).

### 20. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

A Companhia concluiu a implantação de toda infraestrutura e sistemas operacionais da Linha 3, especificamente, as obras do trecho compreendido entre a Central do Brasil e a avenida Rio Branco na altura da Rua Sete de setembro, passando pela Avenida Marechal Floriano. A implantação correspondia a construção de 2,07 Km de via singela e 3 novas paradas. Esta etapa consiste na última obrigação de investimento do projeto e foi executada no decorrer do ano de 2018. Está pendente a assinatura de Termo Aditivo Contrato para regular a exclusão do escopo contratual de implantação do trecho “L090”, que foi registrada por meio de ofício da Subsecretaria de Projetos Estratégicos da Prefeitura do Rio de Janeiro, representante do Poder Concedente. O trecho “L090” compreende uma pequena extensão de aproximadamente 974 metros de via singela, da parada Praia Formosa até a Rua General Luís Mendes de Moraes, além da parada terminal São Diogo. Para a implantação deste trecho são necessários gastos com desapropriações, cuja obrigação contratual é do Poder Concedente, que não possui recursos orçados para tal e além disso, foi comprovada a baixíssima demanda no trecho, devido a não implantação do Projeto do “Trem Bala” e a não construção de empreendimentos no entorno.

### 21. ISS diferido

O saldo de R\$ 15.967 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 16.475 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à 2% de ISS sobre a receita de contraprestação do ativo financeiro, que será recolhido de acordo com o cronograma de recebimento da mesma.

### 22. Demonstração dos fluxos de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Impostos e Contribuições a Recolher	7.873	4.346
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b><u>7.873</u></b>	<b><u>4.346</u></b>
Mútuos - partes relacionadas	(7.873)	(4.346)
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b><u>(7.873)</u></b>	<b><u>(4.346)</u></b>

- b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Financiamentos</u>	<u>AFAC - partes relacionadas</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Passivo de arrendamento</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(878.926)	-	(454.119)	-	(1.333.045)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>					
Pagamentos de principal e juros	25.669	-	-	108	25.777
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	-	(18.434)	-	-	(18.434)
Integralização de capital	-	-	(55.924)	-	(55.924)
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	<b>25.669</b>	<b>(18.434)</b>	<b>(55.924)</b>	<b>108</b>	<b>(48.581)</b>
<b>Outras variações</b>					
Despesas com juros e variação monetária	(72.525)	-	-	-	(72.525)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	(19)	(19)
Outras variações que não afetam caixa	-	18.434	(18.434)	(346)	(346)
<b>Total das outras variações</b>	<b>(72.525)</b>	<b>18.434</b>	<b>(18.434)</b>	<b>(365)</b>	<b>(72.890)</b>
Saldo Final	<u>(925.782)</u>	<u>-</u>	<u>(528.477)</u>	<u>(257)</u>	<u>(1.454.516)</u>

### 23. Eventos subsequentes

#### • Integralização de capital

Em 14 de janeiro de 2022, a acionista CIIS efetuou a integralização de capital mediante a créditos de AFAC, no montante de R\$ 7.000, conforme aprovado em AGE de 04 de outubro de 2021.

Em 25 de fevereiro de 2022, a acionista CIIS efetuou a integralização de capital mediante a créditos de AFAC, no montante de R\$ 7.000, conforme aprovado em AGE de 04 de outubro de 2021.

#### • Aumento de capital

Em 10 de março de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital da Companhia em até R\$ 40.000, mediante a emissão de até 227.790.433 ações ordinárias.

O prazo para subscrição das ações conforme direito de preferência dos acionistas é de 30 dias corridos da data da reunião. O efetivo aumento de capital será homologado em Assembleia Geral Extraordinária a ser marcada. Entretanto, a acionista CIIS já manifestou o interesse de aportar o valor de R\$ 32.329 correspondente a parcela que cabe à ela.

\*\*\*

# CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## Composição do Conselho de Administração

Ary Azevedo Franco Neto	Presidente
Rodolfo Bahiense Fernandes	Conselheiro
Gustavo Marques do Canto Lopes	Conselheiro
Marcus Vinicius Figur da Rosa	Conselheiro
Roberto Vollmer Labarthe	Conselheiro
Roberto Penna Chaves Neto	Conselheiro
Luciano José Porto Fernandes	Conselheiro

## Composição da Diretoria

Paulo Fernando Mainenti Ferreira	Diretor Presidente
Marcio Magalhães Hannas	Diretor de Planejamento

## Contadora

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti  
CRC 1SP190868/O-0 S/RJ